

# BOLETIM DE CONJUNTURA

DIEESE

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Número 49 - Setembro de 2025

## TRIBUTAÇÃO, TRABALHO E MOBILIZAÇÃO: OS DESAFIOS DA CLASSE TRABALHADORA

### Apresentação

O primeiro tópico do Boletim de Conjuntura de setembro é a questão da justiça tributária no Brasil. No final do mês passado, foi aprovada, na Câmara dos Deputados, urgência para votação do projeto de lei nº 1.087/2025, que trata da reforma no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). A proposta foi inclusive bandeira das reivindicações da classe trabalhadora em 7 de setembro, juntamente com a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1, temas do plebiscito popular que o movimento sindical e movimentos populares estão realizando desde julho desse ano em todo o país.



Imagem de Freepik

No ponto seguinte, sobre mercado de trabalho, destaca-se o aumento dos desligamentos a pedido do trabalhador.

O tópico 3, dedicado à análise da trajetória dos preços, apresenta as principais causas do recuo da inflação em agosto. O texto, no entanto, alerta para uma tendência de inflação positiva nos próximos meses, pois a economia brasileira continua crescendo, ainda que em patamar inferior a 2024. As reposições salariais alcançadas pelas categorias não podem servir de pretexto para o país continuar a praticar uma das taxas de juros mais elevadas do mundo, que implicam gastos anuais de cerca de R\$ 1 trilhão com a dívida pública.

Nos temas das negociações coletivas e greves, o Boletim destaca o crescimento expressivo do número de paralisações no primeiro semestre de 2025. Esse aumento

reflete a intensificação das mobilizações da classe trabalhadora diante das dificuldades impostas pela conjuntura econômica. Conhecer os dados detalhados sobre essas paralisações é fundamental para compreender como os trabalhadores têm recorrido a esse instrumento legítimo de pressão na luta por melhores condições de vida, salários dignos e valorização profissional.

Por fim, a Conferência Nacional do Trabalho ocupa posição de destaque na agenda da classe trabalhadora, com a realização das etapas estaduais previstas para esse semestre e a fase nacional programada para março de 2026.

## O desafio da justiça tributária no Brasil

No final de agosto, foi aprovada na Câmara dos Deputados urgência para a votação do projeto de lei 1.087/2025, sobre alterações na cobrança do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), para torná-lo mais progressivo, ou seja, onerar mais a população com maior renda. A proposta foi tema da Jornada Nacional de Debates do DIEESE, realizada no final de agosto em diversas capitais, e bandeira das reivindicações da classe trabalhadora em 7 de setembro, juntamente com a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1, temas do plebiscito popular que o movimento sindical e movimentos populares começaram a realizar em julho em todo o Brasil.

A reforma no sistema tributário brasileiro é uma histórica bandeira de luta da classe trabalhadora e foi incorporada pelo governo federal como parte da reforma tributária em curso no país. Há sérias discrepâncias na forma como são tributadas a renda e a riqueza no Brasil, o que contribui para a manutenção das desigualdades sociais e de gênero e raça.

Conforme relatado no Boletim de Conjuntura de agosto, houve importantes mudanças no sistema tributário desde o início do atual governo Lula. Em 2023, as alterações concentraram-se nos impostos indiretos, quer dizer, aqueles que incidem sobre o consumo e afetam principalmente a população de baixa renda. O foco das mudanças foi a simplificação tributária, resultando na emenda constitucional (EC) 132, de dezembro de 2023.

Entre as inovações da EC 132 está a isenção de produtos essenciais, como os itens que compõem a cesta básica, medicamentos e absorventes íntimos. A emenda

também criou um sistema de *cash back*, para permitir que parte do imposto pago por famílias de baixa renda seja devolvido – um avanço na progressividade tributária.

Além disso, a reforma permitiu que estados e municípios aumentem a alíquota do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que passa também a valer sobre bens doados que estejam localizados no exterior. Outra mudança importante foi a inclusão de jatos e iates entre os bens passíveis de cobrança do Imposto sobre Valor Agregado (IPVA), tornando o sistema tributário mais progressivo ao taxar patrimônios de alto valor.<sup>1</sup>. Essas últimas mudanças, no entanto, devem ser ainda regulamentadas por lei ordinária.

Outras alterações mais recentes, e que tornam o sistema tributário mais progressivo, são o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativo a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), cuja proposta foi alvo de disputa entre os poderes Executivo e Legislativo e objeto de julgamento no Supremo Tribunal Federal<sup>2</sup>.

Outros ajustes tributários foram feitos por meio da medida provisória (MP) 1.303/2025, que trata da tributação de aplicações financeiras em títulos como Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e debêntures incentivadas, hoje isentas e que passarão a pagar alíquotas de 5%. A MP ainda unifica em 17,5% a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos financeiros; e inclui regras de tributação sobre ativos virtuais (como, por exemplo, criptomoedas e NFTs<sup>3</sup> - *non-fungible token*), operações em bolsa de valores, empréstimos de ativos e investidores estrangeiros. Atualmente, a MP está em análise por uma comissão mista<sup>4</sup>.

A discussão sobre o imposto de renda, por sua vez, deverá ganhar mais fôlego nas próximas semanas. Nota-se que, apesar de possuir características progressivas, considerando que incide sobre parcela da classe trabalhadora de maior renda, a não

<sup>1</sup> Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/08/reforma-tributaria-de-ponta-a-ponta>

<sup>2</sup> O ministro Alexandre de Moraes vetou parte do decreto do Executivo, que tratava da tributação sobre o risco sacado, ou seja, operações em que empresas antecipam o pagamento a fornecedores com a intermediação de bancos. Essa operação não era considerada como crédito, e, portanto, não estava sujeita à tributação, por isso, não poderia ser alterada pelo Executivo via decreto. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cj0mg013z02o>

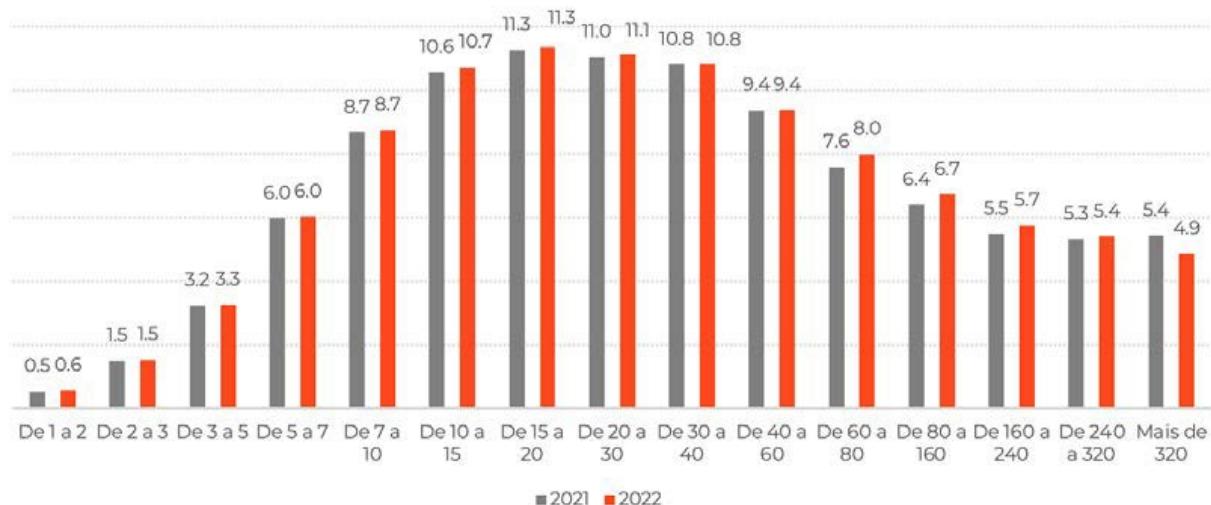
<sup>3</sup> O NFT é o registro de propriedade de um objeto digital via blockchain (livro-razão compartilhado e imutável que facilita o processo de registro de transações e o rastreamento de ativos em uma rede empresarial). Um ativo pode ser tangível (casa, carro, dinheiro, terras) ou intangível (propriedade intelectual, patentes, direitos autorais e criação de marcas). Ver mais em <https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/entenda-o-que-e-e-como-funcionam-os-tokens-nao-fungiveis-nfts>

<sup>4</sup> Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/08/01/comissao-ouve-fernando-haddad-sobre-mp-de-tributacao-de-investimentos>

atualização das tabelas ao longo dos anos e as diversas isenções fiscais concedidas tornam o imposto regressivo.

Sobre as alíquotas efetivas distribuídas entre os contribuintes por faixa de renda (em salários mínimos), há progressividade tributária até em torno da metade da distribuição (de 15 a 20 salários-mínimos). Depois desse nível, as alíquotas diminuem progressivamente a ponto de a população que recebe mais de 320 salários mínimos pagar alíquotas efetivas de 4,9%, inferior aos contribuintes que possuem rendas na faixa de 5 a 7 salários mínimos. É notável ainda que os contribuintes nessa faixa tiveram redução das alíquotas efetivas entre 2021 e 2022, de 5,4% para 4,9%.

**GRÁFICO 1 - Alíquota efetiva média do IRPF, segundo a faixa de renda, em número de salários mínimos mensais  
Brasil - 2021-2022**



Fonte: Relatório do Observatório das desigualdades 2025, p. 39

Essa é uma das distorções que o PL 1.087/2025 pretende rever. Resumidamente, a proposta prevê a ampliação da isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês e a redução da alíquota para quem ganha até R\$ 7.350<sup>5</sup>, o que representa aproximadamente 65% do total de declarantes. Em contrapartida, prevê duas regras voltadas para os contribuintes de maior renda: a tributação mensal retida na fonte em 10% dos lucros e dividendos, tanto remetidos ao exterior como também distribuídos nacionalmente, que superem R\$ 50 mil por mês e a tributação anual mínima progressiva para quem tiver renda anual acima de R\$ 600 mil. Esta última é calculada de forma linear,

<sup>5</sup> Inicialmente, a proposta previa a redução tributária até R\$ 7 mil. A revisão foi feita após o parecer da Comissão Especial.

sendo 0% para as rendas de até R\$ 600 mil e até 10% para as que atingirem R\$ 1,2 milhão por ano. Ou seja, passa-se a estabelecer uma alíquota efetiva mínima de 10% para a população milionária. De acordo com Nota Técnica do Inesc<sup>6</sup> (Instituto de Estudos Socioeconômicos), estima-se que 10 milhões de trabalhadores serão beneficiados e apenas 141 mil pessoas passarão a pagar maiores alíquotas.

Uma das mudanças que devem surgir na Comissão Especial, no parecer da proposta, é que, no caso de haver excedente na arrecadação, este deverá ser destinado à compensação de eventuais perdas dos entes subnacionais (estados e municípios). Após a compensação, caso ainda haja excedente, o valor deve ser utilizado para a redução da alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Com isso, a reforma visa à neutralidade fiscal e poderá tornar a carga tributária mais progressiva, considerando a redução dos impostos indiretos compensada pelo aumento dos diretos.

A reforma no imposto de renda está prevista para ser votada em setembro e algumas possíveis emendas devem ser apresentadas para evitar a compensação da redução tributária na base, ou seja, impedir a cobrança do imposto mínimo sobre a população mais endinheirada e a criação do imposto sobre lucros e dividendos. Essas propostas foram apresentadas durante a deliberação do parecer na Comissão, mas, rejeitadas, devem aparecer novamente na discussão do projeto de lei. Esses destaques regressivos podem fazer com que sejam necessários cortes nas políticas públicas essenciais à população para cobrir a isenção de IRPF proposta pelo governo, descaracterizando a mudança em prol da equidade e justiça fiscal, essenciais para promover a redução das desigualdades do país.

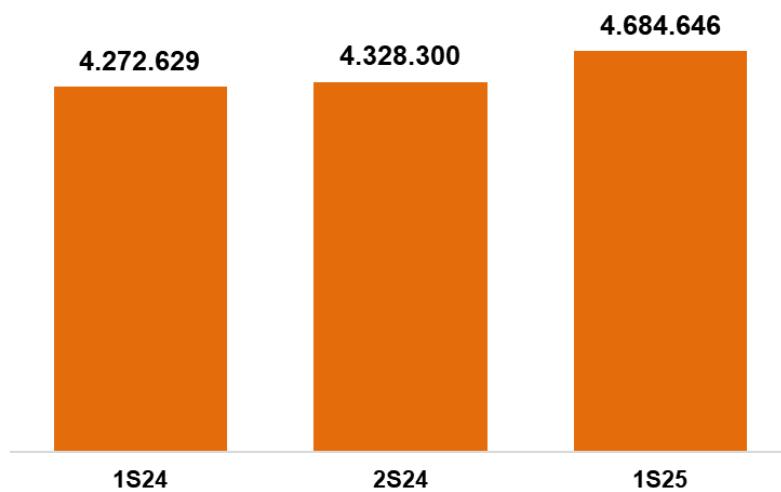
Por fim, sobre a atualização da tabela do imposto de renda, vale citar a proposta elaborada pelo Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional), apoiada pelas Centrais Sindicais, que mostra que a reforma tributária em discussão poderia ser mais ambiciosa. A entidade propõe reajuste de 15,78% na tabela do imposto de renda – valor que corrigiria a inflação acumulada de 2023, 2024 e a projetada para 2025 – e a isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil e desoneração parcial para faixas de até R\$ 7 mil. Outro ponto destacado é a necessidade de elevação da taxação mínima sobre os super-ricos para 15%, e não os 10% previstos no projeto de lei, medida que ampliaria a progressividade do sistema.

<sup>6</sup> Disponível em <https://inexc.org.br/reforma-da-renda-pl-1087-25-situacao-atual-avanco>

## Comportamento do mercado de trabalho

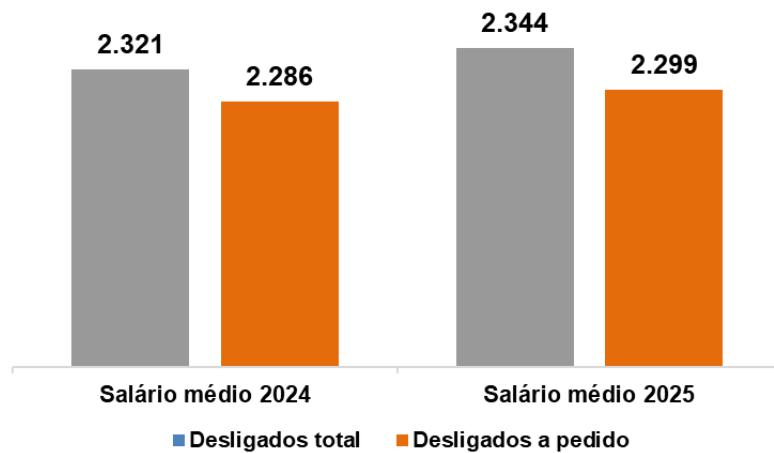
No primeiro semestre de 2025, o número de desligamentos a pedido (DAP) cresceu 9,6% em relação ao primeiro semestre do ano anterior. Foram 4,7 milhões de desligamentos nessa modalidade, o que correspondeu a 36,8% do total.

**GRÁFICO 2 - Número de desligamentos a pedido**  
**Brasil - 1º semestre de 2024 a 1º semestre de 2025**



Fonte: MTE. Novo Caged

Os desligamentos a pedido são aqueles realizados a partir da iniciativa do empregado. O crescimento desses pedidos pode ocorrer devido à combinação de postos de trabalho com baixa qualidade (remuneração baixa, jornada exaustiva, piores condições de trabalho), ao mesmo tempo em que o mercado de trabalho aquecido oferece a perspectiva de vagas de trabalho de melhor qualidade. Uma evidência disso é que o salário médio dos desligamentos a pedido é menor do que a dos desligamentos em geral. No primeiro semestre de 2024, o salário médio dos desligamentos a pedido era de R\$ 2.299, valor 2% inferior ao da média geral dos desligamentos (R\$ 2.344).

**GRÁFICO 3 - Salário médio dos desligados segundo tipo de desligamento**  
**Brasil - 1º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025**

Fonte: MTE. Novo Caged

Há evidências de que os desligamentos a pedido são mais comuns entre trabalhadores mais qualificados. No primeiro semestre de 2025, os desligamentos a pedido (que foram 36,8% do total de desligamentos):

- Foram mais comuns nos setores de educação (48% dos desligamentos) e saúde humana e serviços sociais (46% dos desligamentos). Os setores de construção e serviços industriais de utilidades públicas foram os com menor proporção de desligamentos a pedido (25% e 27%, respectivamente).
- São mais comuns entre os mais jovens – 42% entre os jovens entre 18 e 24 anos.
- São mais comuns entre os com trabalhadores com ensino superior completo – 45% dos desligamentos dos formados.

Os dados da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) sobre os desligamentos a pedido apenas no setor privado, referentes ao primeiro semestre de 2023, mostram que a maioria dos trabalhadores retornou para o mercado de trabalho formal privado até o final daquele ano. De fato, 44% retornaram ainda no primeiro semestre de 2023, enquanto outros 19% foram readmitidos até o fim do mesmo ano.

**GRÁFICO 4 - Pessoas que realizaram desligamento a pedido (DAP)  
no 1º semestre de 2023, segundo período de readmissão  
Brasil - 1º semestre de 2023 a 2º semestre de 2024**



Fonte: MTE. Rais. Elaboração: DIEESE

Entre os que retornaram:

- 55% continuaram em ocupações no mesmo grupamento ocupacional. Apenas 24% subiram na hierarquia de cargos;
- 46% se mantiveram na mesma divisão CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) no novo emprego;
- 69% mudaram para postos com maior remuneração (salário contratual). Para esses trabalhadores, o aumento foi, em média, de R\$ 571. Um quarto (24%) teve ganhos de no máximo 10%; 11% conseguiram ganhos superiores a 50%; e só 4% dobraram os salários.

Assim, os dados trazem evidências de que aumentou o número de desligamentos a pedido porque o mercado de trabalho está aquecido e a oferta de novas vagas pode ser atrativa para parte dos trabalhadores, especialmente para os mais jovens e os mais qualificados; e 69% dos readmitidos conseguiram ganhos salariais. Mas apenas um de cada 10 empregados que pediram para ser desligados conseguiram aumentos salariais acima de 50%.

## Inflação e custo de vida

Em agosto de 2025, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) diminuiu -0,11%, sobretudo devido à queda dos valores dos alimentos (-0,46%); e da tarifa de energia elétrica (-4,21%), dentro do grupo habitação (-0,90%), redução que ocorreu por causa da distribuição dos lucros da Usina Itaipu em 2024 (o artigo 21 da Lei nº 10.438/2002, versa sobre a devolução aos consumidores de parte do excedente financeiro da hidrelétrica). Então, mesmo com a mudança da bandeira vermelha para o patamar 2, que adicionou R\$ 7,87 na conta e luz a cada 100 quilowatts-hora (kWh) pelo período de seca, os consumidores brasileiros (rurais e urbanos) que gastaram até 350 kWh tiveram diminuição no valor da conta de agosto. Além disso, em agosto, gás veicular (-1,27%), gasolina (-0,94%) e etanol (-0,82%) ficaram, em média, mais baratos, enquanto o óleo diesel subiu 0,16%. Em 12 meses, a inflação acumulada foi de 5,13%.

Para as famílias com rendimento de até cinco salários mínimos, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou deflação de -0,21%, devido ao impacto da diminuição do preço dos alimentos e da tarifa de energia elétrica. Por essa razão, em 12 meses, a inflação acumulada ficou em 5,05%.

Para os próximos meses, muito possivelmente, a inflação deve permanecer comportada, mas positiva, uma vez que taxas negativas por meses seguidos tendem a indicar problemas mais sérios, de uma economia em recessão, o que não é caso.

A não ser que haja um choque de oferta, são esperados índices inflacionários comportados, o que indica boa saúde da economia, com a materialização dos resultados das políticas do governo para conter a alta dos preços dos alimentos.

Persiste a dúvida sobre a conveniência de se continuar com a meta de inflação em 3,00%, com intervalo de tolerância entre 1,50% e 4,50%, considerada baixa para os padrões estruturais da economia brasileira, e, ao mesmo tempo, a taxa Selic em patamar elevado. A combinação produz juros reais em níveis muito altos (calculados pela diferença entre a taxa básica de juros e a inflação efetiva) e contribui para a manutenção de uma taxa de câmbio valorizada, que tem reflexos sobre os preços.

## Negociações coletivas e greves

No primeiro semestre de 2025, o número de greves no Brasil registrou aumento de 17% em relação ao mesmo período do ano passado, saindo de 451 para 529. O crescimento foi puxado principalmente pela mobilização nas empresas estatais, onde as greves saltaram de 18 para 34 (alta de 89%) e nas empresas privadas, de 186 para 276 (aumento de 48%).

Em contrapartida, as greves do funcionalismo público caíram 12%, de 247 para 218. Com isso, diferentemente do observado em 2024, as paralisações na esfera privada prevalecem, ainda que de modo pouco pronunciado, sobre as da esfera pública.

No funcionalismo público, a maior parte das greves (70%) ocorreu no nível administrativo municipal, metade deflagrada por profissionais da educação. A pauta de reivindicações foi dominada pela demanda por reajuste de salários, presente em 63% dos casos. Em seguida, vieram reivindicações por mais investimento e melhor administração dos serviços públicos (50%); protestos contra os governantes (43%); e demandas por melhores condições de trabalho (39%).

Nas empresas estatais, os urbanitários lideraram 29% das greves deflagradas; na sequência, os trabalhadores das comunicações (com destaque para os Correios e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC), com 21%; e os bancários, com 15%. De modo expressivo, reivindicações salariais não aparecem no destaque (a frequência é menor que 15%), mas sim itens ligados às condições de trabalho (32%), à necessidade de mais contratações (21%), às condições do local onde o trabalho é realizado (21%) e às de segurança (18%). Protestos contra os governos estaduais e municipais também foram realizados (18%).

No setor privado, as greves concentraram-se majoritariamente no setor de serviços, que respondeu por 66% do total de mobilizações. Desses, os trabalhadores dos transportes (principalmente do transporte rodoviário coletivo urbano) foram responsáveis por 26%. Em seguida, aparecem os trabalhadores do turismo e hospitalidade, categoria que inclui serviços de limpeza e conservação, preparo de refeições coletivas, portaria e recepção, que realizaram 22% das greves.

Na indústria, a construção (e manutenção industrial) registrou maior atividade grevista, com 17% das paralisações, superando a indústria metalúrgica, que ficou com

9%. No conjunto das reivindicações das empresas privadas, a demanda pela regularização de salários em atraso é a mais frequente (42%), seguida por questões relativas à alimentação (39%) e depois pelo reajuste salarial, com 25%.

Em número e características, as greves registradas no primeiro semestre seguem um padrão que se mantém desde 2016 — tendência que deve continuar no curto prazo. De lá para cá, houve momentos em que o alarme por elas disparado foi maior, chamando atenção para os sofrimentos cotidianos causados principalmente pelo atraso de salários. De toda forma, há uma grande distância do cenário que parecia se delinear em 2012 ou 2013, quando esse tipo de ação parecia estar claramente em consonância com um enfrentamento geral e consciente das desigualdades do país. Nos últimos anos, a luta tem sido claramente defensiva.

Como mostram os Balanços de Greves produzidos pelo DIEESE, esse tipo de mobilização se tornou o último recurso dos trabalhadores mais vulneráveis: profissionais da educação e da enfermagem; eletricistas e carteiros nas estatais; e terceirizados de diversos segmentos nas empresas privadas.

As reivindicações por “melhores condições de trabalho” - expressão que reúne situações que vão desde a carência de insumos e ferramentas até o trabalho extenuante, distribuído em longas jornadas – somam-se aos constantes descumprimentos salariais. A busca por reajuste reflete mais a resistência contra uma depreciação do valor dos salários, acumulada há anos, do que uma luta por ganhos reais. Como resumiu um trabalhador: “Nós temos uma perda inflacionária que já supera os 30%. É como se, a cada mês, todos os meses, deixássemos de receber um terço dos salários.

## Agenda dos Trabalhadores

Diante das intensas transformações tecnológicas, ambientais, demográficas e sociais com impacto direto sobre o mundo do trabalho, a realização da Conferência Nacional do Trabalho (CNT) torna-se ainda mais estratégica. Trata-se de uma oportunidade fundamental para colocar as demandas da classe trabalhadora no centro das decisões nacionais. Treze anos após a primeira edição, a Conferência se consolida como espaço estratégico de diálogo social, reunindo representantes do governo, trabalhadores e empregadores para debater políticas públicas voltadas à promoção do emprego, do trabalho decente e da transição justa.

Com foco na construção de um futuro mais inclusivo e sustentável, a II CNT propõe uma agenda que valoriza o trabalho com remuneração adequada, condições seguras, respeito aos direitos trabalhistas, oportunidades de desenvolvimento, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, proteção social e fortalecimento da negociação coletiva e da organização sindical. Os debates serão organizados em dois eixos principais: transformações no mundo do trabalho e políticas públicas necessárias para enfrentar os desafios atuais e futuros.

O documento da bancada de trabalhadores, que orienta os debates e a formulação de propostas nas Conferências Estaduais, busca avanços concretos nas políticas de trabalho, emprego e renda. Cada estado deverá contribuir com proposituras alinhadas aos desafios locais, para fortalecer a construção coletiva de soluções que garantam dignidade, justiça social e oportunidades para todos os trabalhadores e trabalhadoras do país.

Os subtemas abordam questões centrais para a construção de um mercado de trabalho mais justo, inclusivo e adaptado às transformações em curso. No campo das relações de trabalho, *subtema 1*, destaca-se a *necessidade de fortalecimento da negociação coletiva*, com ambiente institucional favorável, sindicatos representativos e mecanismos eficazes de resolução de conflitos. Também se propõe a autorregulação das partes diante das mudanças produtivas, a implementação da Lei de Igualdade Salarial, a ampliação das políticas de cuidado nos acordos coletivos e o enfrentamento da discriminação no trabalho.

Quanto ao subtema 2 - *futuro do trabalho*, os desafios das transições tecnológica, ambiental e demográfica exigem a criação de um sistema nacional de formação profissional continuada, articulado entre diferentes níveis e setores, com foco na inclusão de grupos historicamente vulneráveis. A integração entre as políticas de qualificação da União, de estados e municípios e a digitalização dos serviços e o acompanhamento das trajetórias ocupacionais buscam garantir acesso equitativo à educação continuada, inclusive para trabalhadores autônomos e de pequenas empresas.

No *subtema 3*, a proposta das Centrais enfatiza o *fortalecimento das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, com a valorização do Ministério do Trabalho e Emprego como coordenador do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (SPTER)*. Defende a ampliação da capacidade institucional, a modernização dos serviços e a integração entre qualificação profissional, intermediação de mão de obra, seguro-desemprego e economia solidária, visando a trajetórias completas de inclusão produtiva.

Também é destacada a importância de se garantir financiamento sustentável para os fundos públicos, como o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), assegurando que os recursos sejam aplicados com transparência e eficiência em ações que promovam trabalho decente e desenvolvimento social. A proposta inclui ainda o fortalecimento do controle social, o monitoramento das políticas públicas e a valorização dos servidores que atuam no Sistema, além da ampliação da cobertura territorial com equidade.

Já para o *subtema 4*, propõe-se diretrizes voltadas à *proteção e inclusão produtiva*, considerando os impactos das transformações tecnológicas, ambientais e sociais sobre o mundo do trabalho. Defende-se a atualização das políticas de saúde e segurança ocupacional, o incentivo à economia solidária e popular, como alternativa de geração de renda, e a criação de uma Política Nacional de Transição Justa que une preservação ambiental à geração de empregos de qualidade. Também se propõe a formulação de uma Política Nacional de Inclusão Produtiva articulada às ações de proteção social, com foco na superação da pobreza e na redução das desigualdades. Por fim, destaca-se a necessidade de reformulação do sistema de seguridade social, para contemplar todos os trabalhadores, garantindo proteção efetiva e sustentável diante das novas formas de ocupação e dos desafios intergeracionais.

Essas propostas apontam para a construção de um sistema de relações laborais mais democrático, com valorização da diversidade, promoção da equidade e fortalecimento da proteção social, alinhado às exigências de um mercado de trabalho em constante transformação.

**DIEESE** DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

**Escritório Nacional:** Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: en@dieese.org.br  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** – José Gonzaga da Cruz  
Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP  
**Vice-presidente** – Maria Aparecida Faria  
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP  
**Secretário Nacional** – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR  
**Diretor Executivo** – Alex Sandro Ferreira da Silva  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP  
**Diretora Executiva** – Cecília Margarida Bernardi  
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS  
**Diretor Executivo** – Claudiomor Vieira do Nascimento  
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP  
**Diretor Executivo** – Ednilson Rossato  
CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos  
**Diretora Executiva** – Elna Maria de Barros Melo  
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE  
**Diretor Executivo** – Gabriel Cesar Anselmo Soares  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP  
**Diretor Executivo** – José Carlos Santos Oliveira  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP  
**Diretora Executiva** – Marta Soares dos Santos  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP  
**Diretor Executivo** – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa  
Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA  
**Diretora Executiva** – Zenaide Honório  
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

**Direção Técnica**

Adriana Marcolino – Diretora Técnica  
Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta  
Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto  
Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

**Equipe Responsável**

José Álvaro Cardoso  
Thomaz Ferreira Jensen  
Cristina Pereira Vieceli  
Patrícia Costa  
Luís Ribeiro  
Rodrigo Linhares  
Mariel Angeli Lopes  
César Andaku  
Gustavo Monteiro  
Patrícia Pelatieri (revisão técnica)  
Ricardo Tamashiro (revisão técnica)